



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 203/2018**Licitação Pregão Nº. 76/2018**

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, estabelecida na cidade de Cascavel/PR, Rua Souza Naves, 3223 - CEP: 85802-080 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, neste ato representada por seu representante legal, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Rio de Janeiro, 1117 - CEP: 85801-030 -: centro, na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF: 020.887.939-09, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão** sob o nº. 76/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275.990000/1160-02 E Nº 09275.990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrito no objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2018 e discriminação constante da proposta da **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Da-se a este contrato o valor global de R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais), conforme tabela abaixo;

LOTE: 021 - Lote 021

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	PROTEC	UN	5,00	978,00	4.890,00
Total R\$.....						5.882,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

LOTE: 045 - Lote 045

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Esfigmomanometro adulto Obeso: Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão ; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm); Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico hospitalar; Conteúdo da Embalagem: - 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; - 01 Braçadeira; - 01 Válvula de deflação; - 01 Pêra; - 01 Estojo para viagem. Aprovado pelo INMETRO. Garantia: 01 ANO Registro na ANVISA	PREMIUM ESFH201 N_V	UN	4,00	58,50	234,00
Total R\$.....						234,00
Total dos Lotes R\$.....						5.124,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste se compromete a efetuar o pagamento, após a entrega do objeto, no pátio da Prefeitura Municipal deste município, comprovada a adequação com o disposto no edital, devida fiscalização da Secretaria de Saúde, *em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal*, através de depósito bancário.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Departamento de Compras, devidamente identificada com o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

3.3. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

3.4. O objeto da licitação deverá ser entregue no Centro Municipal de Saúde deste município, sito a Av. Arnaldo Busato, Centro, em até 03 (três) dias após a solicitação da Contratante, mediante apresentação de ordem de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa deste contrato correrá à conta do orçamento

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2350	11.001.10.301.0011.2048	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

I - supervisionar a entrega do produto, que se encarregará do aceite do objeto, podendo intervir no fornecimento, caso julgue estar sendo executado de maneira inconveniente.

II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- I - efetuar o fornecimento na forma ajustada, em conformidade com o edital e com o termo contratual;
- II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- IV - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no certame;
- V - O prazo de entrega será de **nomáximo 03 (três) dias após a solicitação, mediante apresentação de ordem de compra ou serviço pelo solicitante.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOPRODUTO

7.1. O bem objeto do presente ajuste deverá ser entregue no centro Municipal de Saúde deste município, sito aAv. Arnaldo Busato, centro, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do artigo 73, alínea b, da lei federal 8.666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1. As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§ 1. A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

1 - advertência;

1.1 - 0,5% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (Dez por cento).

1.2 - multa de até 20% (Vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega dos bens, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

§. 2-. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



- II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
- V) “**prática obstrutiva**”significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

10.1. O prazo do presente contrato será **12 (doze) meses**, (12/08/2019), iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extratodo Jornal Oficial do Município, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e encerra-se em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de **São João - PR**.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Jorge D'Oeste, 13/08/2018.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CPF Nº. 020.887.939-09

ALVES E SARTOR LTDA
ODAIR JOSÉ SARTOR

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 203/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/08/2018.

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA

OAB.PR nº 64103

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	CONTRATO N° 292/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	ALVES E SARTORI LIDA - CNPJ N° 18.334.552/0001-51
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 12.125,95 (doze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 293/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	ALVES E SARTORI LIDA - CNPJ N° 18.334.552/0001-51
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 294/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	YSCOSTA E CIA LTDA - CNPJ N° 06.284.962/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 13.935,95 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 295/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	CEIRURGAS FLOPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 18.729,95 (dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 296/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	COMERCIAL LUSAL EIRELI - CNPJ N° 16.050.950/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 9.974,66 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 297/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	DIAGNÓSTICO IMPLANTES EIRELI - ME - CNPJ N° 24.787.976/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 298/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	DIOGENES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ N° 21.481.643/0001-31
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 299/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 18.411.798/0001-56
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.564,00 (três mil e sessenta e quatro reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 300/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	US MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES EPP - CNPJ N° 04.844.788/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 13.593,98 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 301/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ N° 16.795.155/0001-79
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.366,25 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 302/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	IVANETE FAHDI LEMUS - CNPJ N° 14.718.793/0001-46

Valor	R\$ 4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e uma reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 303/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	MIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP - CNPJ N° 09.288.44/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 304/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ N° 17.828.355/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 305/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	MYELETROINFORMÁTICA EIRELI - CNPJ N° 17.828.355/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 0925.99000/110-01 E N° 0925.99000/110-01 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência execução	12 (doze) meses, (12/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO N° 306/2018 - Preça N° 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	JEAN FERNANDES EIRELI EPP - CNPJ N° 06.014.448/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA SER REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CONFORME CONVENIO 012/2018 FIRMADO ENTRE A SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 15.600,00 (quinze mil reais)
Prazo de vigência execução	4 (quatro) meses, (14/08/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 01/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 118/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Devidora da Ata	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ N° 09.418.052/0001-50
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOCICLETAS CATERPILLAR 1000, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)
Vigência da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AGOSTO 2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, tendo o Sate de 15.000,00 por fim de movimento no R\$ 2, do art. 15, da Lei n° 6.655/01, e em pública, que NÃO DEVALUTARÃO DE PREÇOS E FOMOS MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de registro de preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 01/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 39/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	CLAUDIONIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ N° 01.060.011/0001-55
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 02/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 40/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	CICAVEL CIRURGICA CASAVEL LTDA - CNPJ N° 16.343.330/0001-21
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 03/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 40/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - CNPJ N° 11.718.331/0001-71
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 04/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 40/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ N° 03.993.351/0001-15
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 05/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 40/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	POSSATO & POSSATO LTDA EPP - CNPJ N° 12.170.350/0001-05
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 06/2018 - PREÇO PRESENCIAL N° 40/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 76.995.380/0001-43
Contratada	ISHARUE HENRI - CNPJ N° 04.924.714/0001-45
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/05/2018

REPUBLICAÇÃO

Publicação da Ata de CONTRATO N° 141/2018 - Processo licitatório N° 24/2018, publicado no Jornal de Beltrão, dia 24/2/2018, edição número 6503, página 14.

ONDE CONSTA: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REFEIÇÕES PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CROMOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS BEM COMO PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DOS ATLETAS TROFÉUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

LEI-SE: OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ PARA OS ATLETAS E VOLUNTÁRIOS, ARBITRAGEM, CROMOMETRAGEM, FOTOS E FILMAGENS BEM COMO PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DOS ATLETAS TROFÉUS E MEDALHAS PARTICIPANTES DA PROVA DO CIRCUITO VALE DO IGUAÇU DE MOUNTAIN BIKE ETAPA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Órfão parvulino Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Adoçadora dos pescadores, refúgio e consolo dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, inclina sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas as necessidades em que nos achamos. Lembra-vos de mim, Mãe Aparecida, que não consta que de todos os que tem a vós recorridos, invocando o vosso santíssimo nome e implorando vossa singular proteção, fosse por vós alçado e abandonado. Animado com esta confiança, a vós recorro, formosa Mãe, hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolo e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livra-me de tudo o que possa ofender-vos e a vossa santíssima Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo, Virgem bendita preservai a esta vossa indigno servo, a esta casa e meus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, raios, tempestade, e outros perigos e males que nos possam flagelar, Amém.

PRECE PODEROSA
Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus. Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, posso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceita o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família. Para o bônus da Trindade Augusto e divina, que este ano eu possa andar firme do lado da Trindade e da família, dos anjos e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja. Senhor aceita o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, o entregue aos teus cuidados e espero a tua bênção. Não nome de Jesus o meu Salvador, Amém.

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Meu Sagrado Coração de Jesus, em vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, Vós que fizestes o ego curar, Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa consigo mesmo dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazet Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro da nova dia, alcance esta tão grande graça. E, para vós agradecer, publicarei esta graça para que os homens se rendam a fé e a confiança em Vós. Burnal os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e lastimando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus, amém! a minha fé, Hoje Quem deseja obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 202/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	ALFERS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA–CNPJ nº. 19.538.456/0001-84
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 32.737,95 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 203/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	ALVES E SARTOR LTDA–CNPJ nº. 07.724.523/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 204/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	VSCOSTA E CIA LTDA–CNPJ nº. 05.266.960/0001-83
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 3.459,58 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 205/2018–Licitação Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME–CNPJ nº. 76.995.360/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 28.707,58 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 206/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	COMERCIAL USUAL EIRELI–CNPJ nº. 14.050.075/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 5.978,68 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 207/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	DAÇON EQUIPAMENTOS EIRELI – ME–CNPJ nº. 26.267.976/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018
Contrato	CONTRATO Nº. 208/2018–Pregão Nº. 76/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.360/0001-03
Contratada	DHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI–CNPJ nº. 22.658.060/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 09275 990000/1160-02 E Nº 09275 990000/1170-02 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Prazo de vigência/ execução	12 (doze) meses, (12/08/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/08/2018

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/08/2018.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>